

Índice:

Informação Associativa	1
Legislação	4
Feiras	4

Portugal 2020

Projectos Conjuntos

Continuando a reforçar o papel no associativismo empresarial a nível internacional e com o objectivo claro de apoiar as empresas do sector na diversificação de mercados e intensificação de negócios, a ANIET irá apresentar até 13/02/2015, duas candidaturas a projetos conjuntos no âmbito dos Sistema de Incentivos à **Qualificação e Internacionalização das PME**.

QUALIFICAÇÃO

O Projecto consiste na realização de um conjunto de acções de desenvolvimento de processos de qualificação das PME e das suas estratégias de negócio, em domínios imateriais. Tais acções terão uma duração máxima de 24 meses, com início em Junho de 2015, contribuindo para o reforço da competitividade das PME do setor, bem como da sua flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global.

INTERNACIONALIZAÇÃO

O Projecto consiste na realização de um conjunto de acções de promoção e marketing internacional que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais. Tais acções irão ocorrer no entre Junho de 2015 e Dezembro de 2016. Espera-se, assim, contribuir para o aumento das exportações do setor e aumento da flexibilidade e capacidade de resposta das empresas portuguesas no mercado global e melhoraria o seu posicionamento competitivo.

Dada a importância do tema na dinamização e competitividade deste Sector, a ANIET organizou 3 Sessões de Esclarecimento - em Ponte de Lima, no Marco de Canaveses e Pedras Salgadas, onde apresentou e debateu propostas de acções para estes projectos, para os quais convida as empresas associadas a aderirem.

Todos os interessados deverão contactar a ANIET.

ANIET e FEVICCOM

No próximo dia 26 de Fevereiro, vai realizar-se na sede da ANIET, uma reunião com a FEVICCOM (Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e do Vidro).

Além do processo negocial do CCT aplicável ao sector, esta reunião terá como objectivo a criação de novas categorias profissionais e correspondentes funções, pelo que solicitamos aos associados da ANIET o envio de sugestões sobre categorias que gostassem de ver contempladas no CCT aplicável ao Sector da Extração e Transformação de Rochas Ornamentais e Industriais.

Feriado de Carnaval

Em conformidade com o disposto no Código do Trabalho e na Cláusula 10ª, nº. 4 do Contrato Colectivo de Trabalho celebrado entre a ANIET e a FEVICCOM, a terça-feira de Carnaval deverá ser considerada feriado e, como tal, observado em todas as empresas filiadas na ANIET, com excepção daquelas que se rejam pelo CCT aplicável à exploração mineira.

Informação Sectorial

Para efeitos de preparação do Relatório de Atividades relativo a 2014, a ANIET solicita aos seus associados o envio de um pequeno texto referenciando a síntese da evolução do sector (Rochas Ornamentais/ Rochas Industriais/ Minas) no ano de 2014, em termos de produção, consumo, preços e perspectivas para 2015.

Obrigatoriedades Legais a Decorrer e com Prazos:

➤ Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)

Encontra-se a decorrer o período para submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), referente ao ano de 2014.

Para o efeito, as organizações abrangidas por esta obrigação deverão utilizar a Plataforma SILIamb

<https://siliamb.apambiente.pt/login.jsp>

Mais informações em <http://apoiomirr.apambiente.pt/>

A data limite de cumprimento desta obrigação é **31 de Março de 2015**.

➤ Novo Diploma de Regularização Excepcional de Explorações DL 165/2014, de 5 de Novembro

1 - OBJECTO

- Estabelecimentos e explorações sem título válido de instalação ou exploração ou exercício de atividade, incluindo as desconformes com os IGT vinculativos dos particulares ou servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

- Estabelecimentos e explorações com título válido cujas alterações ou ampliações não sejam compatíveis com os IGT vinculativos dos particulares ou servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

2 - O REGIME É APLICÁVEL

- Às indústrias extractivas e transformadoras elencadas no anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável) aprovado pelo D.L. n.º169/2012 de 1 de Agosto.

3 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Estabelecimentos ou explorações que comprovadamente tenham desenvolvido actividade por um período mínimo de 2 anos e se encontrem numa das seguintes situações:

- Em actividade ou cuja actividade tenha sido suspensa há menos de 1 ano;

- Quando a laboração se encontre suspensa por autorização da entidade licenciadora por um período máximo de 3 anos.

4 - PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DEREGULARIZAÇÃO?

1 Ano a contar do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2015.

5 - COMO É FORMALIZADO O PEDIDO?

- Preferencialmente por via eletrónica através das plataformas informáticas setoriais;
- Quando se não revele possível o recurso às plataformas eletrónicas, através de correio eletrónico para a entidade coordenadora ou licenciadora;
- Quando tecnicamente não seja possível o recurso ao correio electrónico pode ser utilizado qualquer outro meio legalmente admissível.

6 - COMO É INSTRUÍDO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO?

O pedido de regularização é dirigido e apresentado à entidade coordenadora ou licenciadora e instruído com os elementos da Portaria (a publicar) pelos membros do governo responsáveis pelas áreas da economia, ambiente, ordenamento do território, energia e agricultura.

Quando esteja em causa a desconformidade da localização com os IGT vinculativos dos particulares o pedido deve ser instruído os documentos que constam das alíneas do n.º 4 do artigo 5 do referido decreto lei.

7 - EFEITOS E VANTAGENS DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

- Com a apresentação do pedido e pagamento das taxas devidas a exploração provisória do estabelecimento ou o exercício da atividade é viabilizada por título legítimo até à deliberação final;
- Os procedimentos contraordenacionais em curso suspendem-se, bem como a execução coerciva de medidas de tutela da legalidade urbanística de carácter definitivo;
- A atribuição do título definitivo de exploração ou de exercício da atividade determina o arquivamento dos processos contraordenacionais e da aplicação das medidas de tutela da legalidade que se encontravam suspensas.

O prazo para apresentação do pedido de regularização é de 1 ano a contar do dia 2 de Janeiro de 2015.

➤ Revalidação de Cédulas de Operador

Informação do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública

Instruções referentes ao procedimento administrativo de "Revalidação de Cédulas de Operador" em <http://www.aniet.pt/fichuprelanexaniet/fx3519.pdf>

Associados da ANIET distinguidos com o estatuto PME Excelência 2014



O Estatuto PME Excelência tem como objetivo sinalizar o mérito de pequenas e médias empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros. Este ano felicitamos as 3 empresas associadas da ANIET que foram distinguidas com este Estatuto:

- **Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda**
- **G N – Granitos do Norte, Lda**
- **Transgranitos – Mármore e Granitos do Alto Tâmega, Lda**

FUSÃO DAS EMPRESAS APDL E APVC

Desde o dia 1 de Janeiro de 2015, a empresa centenária APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., passou a denominar-se **APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.**, em resultado da fusão por incorporação da APVC – Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., que se extingue, na APDL, S.A.

Informa-se ainda que o **Regulamento de Tarifas da APDL para 2015** já se encontra disponível no site em: <http://www.apdl.pt/tarifas-autoridade-portuaria-2015>



Legislação

- Despacho n.º 309-A/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-01-12

Aprova as tabelas de retenção na fonte do IRS, que irão vigorar durante o ano de 2015.

Informa-se que o Conselho de Ministros de 29 de Janeiro, aprovou:

- A alteração do Sistema da Indústria Responsável (SIR), tendo como objetivo a simplificação, celeridade e a diminuição de custos para as empresas.
- O regime jurídico do Licenciamento Único Ambiental (LUA), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, contribuindo para aliar o crescimento económico a comportamentos ambientais responsáveis numa lógica de dinamização da economia nacional e promoção do investimento.

Feiras:

• Nacionais:



A ExpoSalão – Centro de Exposições promove de 22 a 25 de Abril de 2015 a 2ª edição da STONE – Exposição de Pedra Natural de Portugal.

Esta feira tem como objectivo promover e divulgar a rocha ornamental portuguesa junto dos mercados externos, valorizando-os com vista ao aumento das exportações nacionais.

Mais informações em: www.exposalao.pt

VISITE-NOS em www.aniet.pt



CONTACTOS:

SEDE:

Rua Júlio Dinis, 931 - 1º Esq.
4050-327 PORTO
TELEF.: +351 226 096 699
FAX: +351 226 065 206
EMAIL: geral@aniet.pt



Mais informações em: www.tektonica.fil.pt



Mais informações em: www.concreta.exponor.pt

• Internacionais:



Decorre de 4 a 7 de Maio de 2015 a FORTALEZA - Brazil Stone Fair, no Centro de Eventos do Ceará, Brasil.

A ANIET foi contactada pela organização da feira que se propôs apoiar a participação portuguesa neste certame que tem como objectivo incentivar as relações bilaterais e o desenvolvimento das atividades económicas

extracção e transformação dos mármore e granitos da região, contribuindo para a geração de emprego e riqueza.

Mais informações contactar a ANIET.

ou

facebook ANIET

A ANIET dispõem de uma página no Facebook onde podem acompanhar notícias e atividades da Associação, do Sector e da atualidade.

Associe-se clicando na opção "Gosto"

